

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PUBLICADO NO DOE

EM. 18/08/15

PORTARIA Nº 106/2015

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA,
no uso de atribuições que lhe confere o Art. 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934,
de 18 de novembro de 1994, Art. 25, Inciso IX, do Decreto Federal nº
1.800, de 30 de janeiro de 1996 e Regimento Interno da JUCEB, aprovado
pela Resolução nº 017/11, e homologado pelo Decreto Estadual nº 14.083 de
08.08.12;


RESOLVE:

I. Reconhecer aos servidores abaixo relacionado, Adicional por
Tempo de Serviço Lei 6.677 de 26.09.94, concedido no mês de Agosto /2015.

CADASTRO	NOME	ANUÊNIO %	TOTAL ADICIONAL
64.000.030-5	MARIA LIBÂNIA SILVA BASTOS ESTEVES	1	37
67.000.072-5	ANTÔNIO VIDAL DOS SANTOS	1	32
64.000.037-1	MARIA DULCE SOUTO MAIA TOURINHO	1	35
64.000.053-3	ELISABETE MARIA SANTANA CRUZ	1	33

II. Dê-se conhecimento. Publique-se

Salvador, 11 de agosto de 2015.


Antonio Carlos Marcial Tramm
Presidente



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Reificação

Na outorgação do TERMO DE COMPROMISSO DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO - RENOVAÇÃO, dos estudantes CHARLES GOMES DE JESUS MEIRELES e THIAGO BIBEIRO DO VALE, respectivamente, publicada no DOE de 14/08/2015.

Desde as 05/06/2015 a 04/12/2015 e 06/07/2015 a 05/01/2016
Linha de 18/07/2015 a 18/01/2016 e 07/07/2015 a 06/01/2016

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

PORTARIA Nº 100/2015 - Reconhecer os servidores abaixo relacionados. Adicional por Tempo de Serviço Lei 6.077 de 26/09/94, concedido no mês de Agosto 2015.

CADASTRO	NOME	ANUENIO 9	TOTAL ADICIONAL
84.000.030-5	MARIA LIBÂNIA SILVA BASTOS ESTEVES	1	37
87.000.072-5	ANTÔNIO VIDAL DOS SANTOS	1	32
84.000.037-1	MARIA DULCE SOUTO MARIA TOURINHO	1	35
84.000.053-3	ELISABETE MARIA SANTANA CRUZ	1	33

RESUMO - Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e a Junta Comercial do Rio Grande do Norte. Objeto: Disciplinar a cessão feita pela CEDENTE, de pessoal especializado do seu quadro de servidores, para atendimento de necessidade de recursos humanos ou a execução de serviços técnicos de interesse do CESSIONÁRIO. Prazo: 15/07/2015 a 14/01/2017. Assinatura: Dr. Antônio Carlos Marçal Tramm pela JUCEB e Dra. Salmay Azy Faraj Linnane Bastos, Presidente pela JUCERN. SSA 17 de agosto de 2015. Ass. Antônio Carlos Marçal Tramm - Presidente da JUCEB.

ATOS DA PRESIDÊNCIA: Ficarão canceladas as inscrições, conforme determina o artigo 72 do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para reificação, sob pena de desqualificação, os atos da empresa **RESTAURANTE DEBINO DE PROSA LTDA-ME** sob no. nº 67473503 em 15/06/2015 e 67481050 em 06/07/2015. Nire: 29204202251, da empresa **GUANED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME** sob o nº 96356091 em 02/01/2002. Nire: 2920119170-1 arquivados na Junta Comercial da Bahia. Em: SSA: 17/08/2015. Ass. Antônio Carlos Marçal Tramm - Presidente.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

Edital de Chamada Pública 04/2015

A SDR e a CAR, torna público o presente EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA nº 04/2015, visando a seleção de Subprojetos Orientados para o Mercado na Cadeia Produtiva da Biotecnologia de Leite, Objeto: apoio técnico e financeiro para investimentos, cujo público beneficiário é formado por Associações, Cooperativas e os Empreendimentos da Agricultura Familiar e Economia Solidária. Valor Global: R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais). Prazo para Apresentação das propostas: através do preenchimento eletrônico do formulário de Manifestação de Interesse disponível no site www.car.ba.gov.br durante o período de 01 a 20/09/2015. Disponibilidade do Edital no portal eletrônico www.car.ba.gov.br. Esclarecimentos: A CAR prestará os esclarecimentos necessários, por meio de sua representação nos Serviços Terceiros de Apoio à Agricultura Familiar - SETAF e na Sede da Empresa localizada na Avenida Luis Viana Filho, nº 250 - Conjunto SEPLAN Centro Administrativo da Bahia - Salvador/BA ou ainda por e-mail duvidaseditais@car.ba.gov.br.

Edital de Chamada Pública 03/2015

A SDR e a CAR, torna público o presente EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA nº 03/2015, visando a seleção de Subprojetos Orientados para o Mercado na Cadeia Produtiva da Apicultura e Meliponicultura. Objeto: apoio técnico e financeiro para investimentos, cujo público beneficiário é formado por Associações, Cooperativas e os Empreendimentos da Agricultura Familiar e Economia Solidária. Valor Global: R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais). Prazo para Apresentação das propostas: através do preenchimento eletrônico do formulário de Manifestação de Interesse disponível no site www.car.ba.gov.br durante o período de 01 a 20/09/2015. Disponibilidade do Edital no portal eletrônico www.car.ba.gov.br. Esclarecimentos: A CAR prestará os esclarecimentos necessários, por meio de sua representação nos Serviços Terceiros de Apoio à Agricultura Familiar - SETAF e na Sede da Empresa localizada na Avenida Luis Viana Filho, nº 250 - Conjunto SEPLAN Centro Administrativo da Bahia - Salvador/BA ou ainda por e-mail duvidaseditais@car.ba.gov.br.

Edital de Chamada Pública 01/2015

A SDR e a CAR, torna público o presente EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA nº 01/2015, visando a seleção de Subprojetos Socioambientais. Objeto: apoio técnico e financeiro para investimentos, cujo público beneficiário é formado por Associações, Cooperativas e os Empreendimentos da Agricultura Familiar e Economia Solidária. Valor Global: R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais). Prazo para Apresentação das propostas: através do preenchimento eletrônico do formulário de Manifestação de Interesse disponível no site www.car.ba.gov.br durante o período de 01 a 25/09/2015. Disponibilidade do Edital no portal eletrônico www.car.ba.gov.br. Esclarecimentos: A CAR prestará os esclarecimentos necessários, por meio de sua representação nos Serviços Terceiros de Apoio à Agricultura Familiar - SETAF e na Sede da Empresa localizada na Avenida Luis Viana Filho, nº 250, Conjunto SEPLAN Centro Administrativo da Bahia - Salvador/BA ou ainda por e-mail duvidaseditais@car.ba.gov.br.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA Nº 36 de 13 de Agosto de 2015.

Instala e nomeia a Comissão de Tomada de Contas para apuração de irregularidades nos convênios firmados entre a Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - SEDUR, na forma que indica.

O Secretário de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Simples s/n, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 01 de janeiro de 2015, considerando o disposto na Resolução Regimental nº 012, de 1993, Resolução 144 de 2013, ambas do Tribunal de Contas da Bahia - TCE, no Decreto Estadual da Bahia nº 9.356 de 14 de Dezembro de 2004, na Lei Estadual da Bahia nº 9.433 de 01 de março de 2005.

RESOLVE:

Art.1º Instaurar Tomada de Contas Especial composta pelos servidores: Aida Rittencourt, Assessora Técnica, matrícula nº 75.000.356-8, Virginia Fritze de Carvalho Iglesias, Moura Guimarães, Coordenador II, matrícula nº 28.534.109-8, Cátia Nalora Oliveira Martins, Coordenador II, matrícula nº 28.448.765-6, para sob a presidência do primeiro o secretariado pelo último, apurar todos os fatos relacionados as irregularidades detectadas pela SEDUR, nos convênios abaixo listados:

Processo Nº	Convênio Nº
141110070679	Convênio Nº 243/2005 - Termo de Adesão Nº 63/2006

Art. 2º Estabelecer prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador - 13 de Agosto de 2015.

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA Nº 38 DE 17 DE AGOSTO DE 2015.

Instala e nomeia a Comissão de Tomada de Contas para apuração de irregularidades nos convênios firmados com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - SEDUR, na forma que indica.

O Secretário de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Simples s/n, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 01 de janeiro de 2015, considerando o disposto na Resolução Regimental nº 012, de 1993, Resolução 144 de 2013, ambas do Tribunal de Contas da Bahia - TCE, no Decreto Estadual da Bahia nº 9.356 de 14 de Dezembro de 2004, na Lei Estadual da Bahia nº 9.433 de 01 de março de 2005.

RESOLVE:

Art.1º Instaurar Tomada de Contas, composta pelos servidores: Frederico de Azevedo Lima - cargo Coordenador II, matrícula nº 26.841.834-3, Joseane Barbosa Amorazi, cargo Coordenador I, matrícula nº 09.443.462-3, Aida Maria Rittencourt Rebouças, cargo Assessora Técnica, matrícula nº 75.000.356-8 para sob a presidência do primeiro o secretariado pelo último, apurar todos os fatos relacionados as irregularidades detectadas pela SEDUR, nos convênios abaixo listados:

Processo Nº	Convênio Nº
1411100028054	Nº 243/2005 do Termo de Adesão nº 693/2006

Art. 2º Estabelecer prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador - 17 de Agosto de 2015.

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO